INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS

EDITAL Nº 032 DO 1º EXAME DE SELEÇÃO DE 2012 PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS NA MODALIDADE PROEJA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n° 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 01 de novembro a 02 de dezembro de 2011, as inscrições para o 1º EXAME de Seleção para os Cursos Técnicos Integrados na modalidade PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com validade para o 1º semestre letivo de 2012.

DOS CURSOS TÉCNICOS – PROEJA

Os cursos oferecidos têm como objetivo formar profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível médio. Para isso, conjugam conhecimentos técnicos com uma prática pedagógica que privilegia a resolução de problemas, com foco no desenvolvimento da autonomia do sujeito.

Os Cursos Técnicos na modalidade Proeja de Nível Médio têm a duração de até 3,5 anos, em que o aluno cursará a educação de jovens e adultos do nível médio e as disciplinas que fornecem a formação profissional, organizadas em um currículo único e integrado. A formação geral e a profissional são realizadas no mesmo turno.

1. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:

1.1. INTEGRADO COM ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA: Para este curso, é necessário que o candidato tenha idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e tenha concluído somente até o Ensino Fundamental. Para se inscrever, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos até a data da matrícula e não pode ter concluído o Ensino Médio, conforme art. 38, da Lei nº 9.394/96 (LDB) e Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000.

1.2. O Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) é voltado exclusivamente para jovens-adultos-trabalhadores que não tenham tido a oportunidade de cursar o Ensino Médio, etapa final da Educação Básica.

1.2.1. O candidato deverá apresentar declaração de que não cursou o Ensino Médio no ato da matrícula.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Os QUADROS de 1 a 3 mostram algumas informações e o número de vagos dos Cursos ofertados pelo IFMG.

QUADRO 1 – *CAMPUS* BAMBUÍ

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
Técnico em Açúcar e Álcool	Integrado	30	Noturno	3 anos
TOTAL		30		

QUADRO 2 – *CAMPUS* CONGONHAS

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	40	Noturno	3 anos
TOTAL		40		

QUADRO 3 – *CAMPUS* OURO PRETO

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
Técnico em Joalheria	Integrado	24	Noturno	3,5 anos
TOTAL		24		

2.2. O número total de vagas ofertadas pelo IFMG para os cursos técnicos na modalidade EJA é de 94.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Do período de inscrição

3.1.1. As inscrições para o 1º EXAME de Seleção 2012 estarão abertas entre 01/11/2011 a 02/12/2011 e serão realizadas exclusivamente pela Internet, no sítio www.ifmg.edu.br.

3.2. Da documentação exigida

3.2.1. È obrigatório, para efetuar a inscrição, que o candidato:

a) Possua seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e solicitá-lo.

b) Possua seu Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional.

c) Possua correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.

3.3. Do procedimento e do local de inscrição

3.3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no sítio www.ifmg.edu.br.

3.3.1.1. O Interessado em se inscrever no 1º Exame de Seleção de 2012 do IFMG que não possuir acesso facilitado à Internet deverá procurar o *campus* mais próximo, dentro do horário de funcionamento, conforme o quadro 4.

Quadro 4

CAMPUS	LOCAL E HORÁRIO	INFORMAÇÕES
BAMBUI	Diretoria de Ensino no Prédio Pedagógico: 07h30mim as 10h:30min	(37) 3431-4947
CONGONHAS	Secretaria do campus: 14h às 19h	(31) 3731-8105
OURO PRETO	COPEVES do IFMG campus Ouro Preto De 8h às 11h e de 14h às 19h	(31) 3559-2168

3.3.2. Ao fazer a inscrição, o candidato deverá escolher o local em que fará as provas. É de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu responsável legal o correto preenchimento *on-line* da ficha de inscrição, do questionário socioeconômico e a observância de todas as informações prestadas.

3.3.3. O candidato com necessidades especiais, permanentes ou provisórias, deverá prestar informações no ato da inscrição para que a Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Seleção (COPEVES) tome as providências cabíveis para realização da prova.

3.3.3.1. Os documentos comprobatórios como laudos médicos ou equivalentes e o formulário do **ANEXO I** devem ser apresentados até o último dia de inscrição, pessoalmente ou por procuração, para o representante da COPEVES no *campus* para o qual o candidato se inscreveu. Neste particular ressalte-se a necessidade de juntada à procuração de cópia de documento que comprove a autenticidade da assinatura.

3.3.4. Os dados do candidato somente poderão ser alterados antes de finalizado o processo de inscrição. A partir do momento que o candidato finaliza o processo, não é permitido, em hipótese alguma, alterações nos dados da inscrição. Caso o candidato tenha fornecido algum dado incorreto e tenha finalizado o processo de inscrição, o mesmo deverá realizar o processo de inscrição novamente, utilizando os dados corretos, e fornecer um nome de usuário e senha diferentes do previamente fornecido.

3.3.5. O IFMG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Da confirmação da inscrição

O candidato deverá verificar, no sítio www.ifmg.edu.br, entre os dias **09/12/2011 e 12/12/2011**, se a sua inscrição foi confirmada e deverá imprimir o comprovante definitivo de inscrição. Caso haja algum problema, o candidato deverá entrar em contato com a COPEVES pelo telefone (31) 2513-5132 e/ou endereço eletrônico copeves@ifmg.edu.br, até o dia 14/12/2011.

3.5. Da taxa de inscrição

A inscrição para os cursos de proeja são gratuitas.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção para ingresso nos cursos técnicos na modalidade PROEJA será através da aplicação de um Questionário no valor de 50 pontos, e da realização de uma Prova Objetiva composta por 10 questões de Língua Portuguesa (cada questão com valor de 2,5 pontos) e 10 questões de Matemática (cada questão com valor de 2,5 pontos).

4.2. As informações prestadas no Questionário deverão ser comprovadas por meio da apresentação de documentação específica. A relação dos documentos, o prazo e o local de entrega destes estarão indicados no caderno de provas a ser aplicado no dia do exame de seleção.

4.3. A referência para a elaboração da prova de conhecimentos gerais será aquela preconizada nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Da data e horário da prova

A aplicação do Questionário e da Prova Objetiva do 1º Exame de Seleção de 2012 do IFMG acontecerá dia 17/12/2012, de 14h às 18h.

5.2. Do local de realização da prova

5.2.1. As provas serão aplicadas nas seguintes localidades do Estado de Minas Gerais:

***Campus*: Bambuí, Congonhas, Ouro Preto.**
Demais Localidades: Cachoeira do Campo, Mariana, Oliveira.

Obs.: O endereço completo será disponibilizado no comprovante definitivo de inscrição que deverá ser consultado no período de 09/12/2011 a 12/12/2011no sítio www.ifmg.edu.br.

5.2.2. A aplicação das provas, em quaisquer localidades descritas, está condicionada à existência de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) candidatos efetivamente inscritos para realizar prova naquela localidade.

5.2.3. O IFMG reserva-se o direito de alterar o local, horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por divulgar, em seu sítio na Internet, www.ifmg.edu.br e via e-mail, com a devida antecedência.

5.3. Dos procedimentos

5.3.1. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início.

5.3.2. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início da aplicação das provas, ficando estes automaticamente eliminados do Exame de Seleção.

5.3.3. O candidato que não comparecer à aplicação das provas no dia, horário e local indicados em seu cartão de inscrição será automaticamente eliminado do Exame de Seleção.

5.3.4. **Casos especiais**: Candidatos com motivo grave de doença, inexistente no ato da inscrição, tais como doenças infectocontagiosas ou pessoas impedidas de se locomoverem, poderão fazer suas provas em local previamente determinado pela COPEVES, de acordo com recomendação médica. Neste caso deverá ser apresentado, com até 48 horas de antecedência, contadas a partir do início previsto para realização do evento, laudo médico contendo os seguintes dados:

a) Identificação do candidato: nome completo, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;

b) Atestado médico para realizar as provas, com recomendação do local apropriado, contendo identificação do(s) médico(s): nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e endereço profissional.

5.3.4.1. O laudo médico deverá ser protocolado junto à COPEVES na Reitoria do IFMG, localizada à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, 9° Andar, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

5.3.5. Durante a realização de todas as provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos que constará de verificação da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto e da coleta da assinatura, podendo haver o registro da digital do candidato no cartão de respostas.

5.3.5.1. O candidato que se negar a se identificar terá suas provas anuladas e, consequentemente, será eliminado do Exame de Seleção.

5.3.6. **O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do comprovante definitivo de inscrição e de um documento oficial com foto, e estes deverão ficar disponíveis sobre a carteira para os fiscais de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.**

5.3.7. O candidato deverá permanecer no local de aplicação das provas por 60 (sessenta) minutos, no mínimo, a partir do horário de início da aplicação.

5.3.8. De acordo com a legislação vigente, não será permitido aos candidatos fumar durante a aplicação das provas.

5.3.9. Somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, durante a aplicação das provas.

5.3.10. Durante a realização da prova o candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros candidatos, nem portar/utilizar livros, manuais, impressos, anotações, qualquer dispositivo eletrônico tal como: relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro, *tablets*, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza (ainda que seja militar), podendo ser retirado do local e ter sua prova anulada.

5.3.11. É vedado, também, ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares durante a aplicação das provas.

5.3.12. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas

5.3.13. Para preencher o Cartão de Respostas, o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica azul ou preta.

5.3.14. O candidato terá sua resposta anulada para as questões que, no Cartão de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for insuficiente para o seu reconhecimento pelo sistema de leitura óptica.

5.3.15. O candidato deverá assinar a folha de presença, na qual consta o número de sua inscrição.

5.3.16. O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte antes do início da aplicação das provas.

5.3.17. A COPEVES não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais não autorizados nos locais das provas.

5.3.18. Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinarão a ata de aplicação das provas.

6. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Da eliminação

6.1.1. Será eliminado do Exame de Seleção o candidato que se encontrar em uma das situações especificadas a seguir:

a) Obtiver nota zero em pelo menos uma das provas objetivas (Língua Portuguesa ou Matemática);

b) Utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização da prova;

c) For surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas ou equipamentos/vestimentas não permitidos listados nos itens 5.3.10 e 5.3.11;

d) For descortês para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, aplicadores, candidatos e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;

e) Apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação.

6.2. Da classificação

6.2.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos no Exame de Seleção até o limite das vagas oferecidas no curso.

6.2.2. Havendo empate será levada em conta a seguinte ordem de critérios:

a) Maior nota no Questionário;

b) Maior idade;

7. DOS RECURSOS

7.1. Qualquer candidato tem o direito de impetrar recurso, no prazo máximo de 48 horas, contados da hora de divulgação do gabarito.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado via Correios, através de Sedex com A.R., à COPEVES na Reitoria do IFMG, localizada à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, 9° Andar, Bairro Buritis, CEP 30575-180, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

7.3. O recurso deverá ser apresentado em folha separada para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da divulgada pela COPEVES, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

7.4. Admitir-se-á um único recurso por questão, por candidato, devidamente fundamentado.

7.5. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou aqueles que derem entrada fora do prazo.

7.6. Se a análise dos recursos resultarem em anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.7. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, os cartões de respostas serão recorrigidos de acordo com o novo gabarito.

7.8. Se houver alteração da classificação final, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida somente a classificação final retificada, quando, então, será divulgado o resultado oficial.

7.9. Os resultados dos recursos serão comunicados, via Correios, aos impetrantes.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Exame de Seleção será divulgado, a partir do dia 23/01/2012, no sítio www.ifmg.edu.br e nos *campi* do IFMG.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Do período

9.1.1. Primeira chamada

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias, horários e locais especificados no QUADRO 3 deste Edital.

9.1.2. Demais Chamadas

O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula dos classificados em segunda chamada, caso haja, que ocorrerá conforme especificado no quadro 5 desse Edital.

QUADRO 5

CAMPUS	LOCAL	HORÁRIO	DIA
Bambuí	Secretaria dos Cursos Técnicos 37) 3431-4949 ou (37) 3431-4915	7h30min às 10h30min e 13h30min às 16h30min	1ª Chamada: 01 e 02/02/2012 2ª Chamada**:** 07/02/2012.

Congonhas	Secretaria do Campus Tel.: (31)3731-8105	14h às 19h	1ª Chamada: 01 a 03/02/2012 2ª Chamada: 09 e 10/02/2012
Ouro Preto	Auditório do IFMG campus Ouro Preto (31) 3559-2127 ou(31) 3559- 2189	14h às 20h	1ª Chamada: 06 e 07/02/2012 2ª Chamada: 13 e 14/02/2012

9.1.3. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos indicados neste edital.

9.1.4. Os candidatos não convocados em segunda chamada deverão ficar atentos para a possibilidade de estarem presentes em futuras convocações, que serão publicados eletronicamente no sítio do IFMG - www.ifmg.edu.br.

9.2. Da documentação exigida

9.2.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (original e fotocópia) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar;

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, (original e fotocópia);

c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia;

d) CPF do próprio candidato, (original e fotocópia);

e) Título de Eleitor, com comprovante da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia;

f) Documentos relativos ao serviço militar, original e fotocópia, para candidatos do sexo masculino;

g) Uma foto 3x4 recente;

h) Declaração de que não está cursando ou cursou o Ensino Médio;

i) Comprovante de residência, (original e fotocópia).

9.2.1.1. Somente será aceita pelo *campus* a cópia do histórico escolar acompanhada do documento original, sendo que este não será retido, em hipótese alguma.

9.2.2. O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório, assinada pelo candidato, com firma reconhecida, (estes documentos ficarão em poder da Diretoria de Ensino do campus) e documento de identificação com foto.

9.2.3. Não será permitido o trancamento de matrícula no 1º ano/semestre de ingresso do aluno,

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. No decorrer dos cursos, poderão ser desenvolvidas atividades práticas ou complementares em horários diversificados, inclusive aos sábados.

10.2. As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, nos Cartões de Respostas e nas provas do Exame de Seleção constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

10.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFMG.

10.4. O início das aulas será informado no ato da matrícula.

10.5. A inscrição do candidato implica aceitação de todos os termos deste Edital.

10.6. Os Cartões de Respostas dos candidatos serão de propriedade da COPEVES que fará o arquivamento por um prazo máximo, de 6(seis) meses após a data de divulgação do resultado final do 1º Exame de Seleção de 2012 do IFMG. Após este período serão destruídos.

10.7. O IFMG, no exercício da autonomia didático-científica e administrativa, poderá, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos. Poderá, também, alterar as regras das relações criadas, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade, visando à formação integral do ser humano.

10.8. O IFMG reserva-se o direito de cancelar o 1° Exame de Seleção de 2012 para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas.

10.9. O número de vagas objeto deste edital representa o número de vagas oferecido por curso, podendo ser aumentado, a critério da Instituição, cabendo à Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG (COPEVES) convocar os candidatos excedentes

10.10. Atos de indisciplina praticados durante a aplicação das provas serão julgados pela COPEVES, que poderá excluir o candidato do Exame de Seleção, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.11. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES.

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2011.

Professor Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS

ANEXO I – INFORMAÇÃO DE NECESSIDADE ESPECIAL PERMANENTES OU PROVISÓRIAS

Nome Completo: _____

Local em que fará a prova: _____

Necessidade Especial: ☐ Física ☐ Auditiva ☐ Visual ☐ Múltipla ☐ Outras: _____

No caso de Necessidade Especial Física:

Necessita realizar prova oral? ☐ Sim ☐ Não

Utiliza cadeira de rodas? ☐ Sim ☐ Não

Necessita de auxilio para ir ao banheiro? ☐ Sim ☐ Não

No caso de Necessidade Especial Visual:

Necessita de prova em Braille? ☐ Sim ☐ Não

Necessita de prova com texto ampliado? ☐ Sim ☐ Não

Necessita de uma pessoa para ler a prova? ☐ Sim ☐ Não

Para todos os candidatos portadores de Necessidades Especiais:

Informe abaixo que tipo de recurso será necessário para auxiliá-lo na realização das provas:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Necessidades Especiais Visuais: utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos óticos especiais para portadores de **visão subnormal ou reduzida**. Utilização de recursos e de equipamentos específicos para **cegos**: provas orais, gravadas ou em Braille, sorobã, máquina de datilografia comum ou Perkins/Braille ou outras ferramentas adequadas que atendam às necessidades do portador de necessidades especiais visuais, como sistemas de leitura de texto digital com saída de voz.

Necessidades Especiais Físicas: adaptação de espaços físicos, mobiliários e equipamentos. Utilização de provas orais gravadas, computadores ou outros recursos.

Necessidades Especiais Auditivas: presença de intérpretes de língua de sinais para viabilizar a compreensão dos comandos da prova.

Necessidades Especiais Múltiplas: combinação de procedimentos de acordo com o tipo das necessidades especiais associadas.

Em caso de obesidade ou gravidez, o(a) candidato(a) poderá reivindicar cadeira separada da carteira.

O candidato canhoto poderá reivindicar cadeira adaptada à sua necessidade.

AVISO PARA TODOS OS CANDIDATOS (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): DEVE SER APRESENTADO LAUDO MÉDICO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE COMPROBATÓRIO ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO OU, EM CASO DE NECESSIDADE ESPECIAL ADQUIRIDA APÓS O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.